



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 025/2004 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Weliton Marcos R. de Oliveira-PMDB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o **ilustríssimo senhor PEDRO MARCOS MANZAN** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

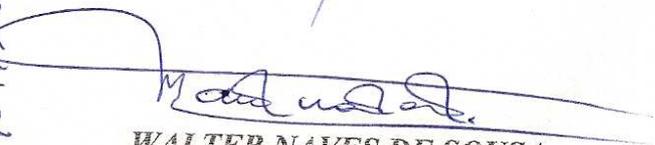
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT, em 10 de Novembro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi
registrada no livro
proprio e publicado
no mural da Câ-
mara Municipal
em 10/11/04